PRORH

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS Porto Alegre, OS de setembro de 2008- Nº 18/08.

PORTARIA Nº 2881 DE 22 DE AGOSTO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2275, de 24.09.04, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.017626/07-98,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, por VILMAR 10 (dez) dias. ao servidor GONCALVES. matrícula SIAPE nº 0358292. lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e com exercício na Biblioteca Setorial de Ciências Sociais e Humanidades. decorrência de iulgamento proferido Processo Administrativo Disciplinar, com base no disposto no artigo 130, e por infringência aos artigos 116, II e III, todos da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990.

ARMANDO EDUARDO PITREZ

PORTARIA Nº 3100 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.014113/08-98,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores Adjuntos LUIS MAURO GONÇALVES ROSA, lotado e com exercício no Departamento de **Plantas** Forrageiras e Agrometeorologia, EDUARDO LUIS ISATTO, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia Civil e a discente CRISTIANE TAÍS BEDNARSKI, cartão nº 161561, do curso de Ciências Atuariais, para sob a Presidência do primeiro e em conformidade com a Resolução 07/2004-CEPE, comporem Comissão Disciplinar para apurar os fatos denunciados no Processo em epígrafe.

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN

PORTARIA Nº 3208 DE 04 DE SETEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2275, de 24.09.04, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.017210/07-70,

RESOLVE:

DESIGNAR o Professor Titular VICENTE MOLINA NETO, lotado no Departamento de Educação Física e com exercício na Comissão de Pesquisa de Educação Física, o Professor Assistente MARIA LÙCIA SCROFERNEKER, lotada e com exercício no Departamento de Microbiologia e o Professor Assistente CÍNTIA INÊS BOLL, lotada e com exercício no Departamento de Estudos Especializados, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante que, em conformidade com o disposto art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90, no prazo de trinta(30) dias, deverá apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ